

Edital N° 001/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São Sepé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.671/2016, também fundamentado pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA:

CONSIDERANDO o Art. 22 da Lei Municipal nº 3.671 de 03 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar Titular, em período de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar em caráter de urgência a Conselheira Tutelar 1ª (Primeira) suplente Sr.^a **Rita de Cassia Oliveira Aires** para no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munida dos documentos pessoais, para assumir a função de Conselheira Tutelar substituta.

Art. 2º. A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento do Titular.

Art. 3º. O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 1º, implicará na convocação do próximo suplente.

São Sepé 15 de Outubro de 2025.

Fernanda Machado Gonçalves Boelter

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sepé- RS.